



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA, FÍSICA E MATEMÁTICA

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 208 / 2022 - DEFIM (12.30)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Ouro Branco-MG, 20 de abril de 2022.

A chefe do Departamento de Estatística, Física e Matemática - DEFIM, da Universidade Federal de São João del-Rei, Campus Alto Paraopeba, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VIII, do art. 42 do Regimento Geral da UFSJ, e considerando a Portaria/Reitoria nº 453, de 04 de novembro de 2021, aprova Ad Referendum da Assembleia Departamental o RADOC 2022 das atividades lançadas até a data 18 de março de 2022, do professor **TELLES TIMÓTEO DA SILVA** .

(Assinado digitalmente em 20/04/2022 16:44)

ANA CRISTINA MOREIRA MACHADO ZADRA ARMOND
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DEFIM (12.30)
Matrícula: 1245178

Processo Associado: 23122.015469/2022-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **208**, ano: **2022**, tipo: **DECISÃO AD REFERENDUM**, data de emissão: **20/04/2022** e o código de verificação: **4296c81a16**